





Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

ATA DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N. 2020/5030036-03 (SRP)

A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2020, de primeira de setembro do ano de dois mil e vinte, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária ELIANA HOFFMANN, Presidente, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA membro e VANISE CRISTINA STEFANELLO RIGHI membro suplente, reuniram-se às dez horas do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e: Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica constante dos autos, e com base na ilegalidade consubstanciada no descumprimento involuntário do art. 43, I, da Lei de Licitações, esta Comissão DECIDE anular a sessão de abertura de propostas do dia 08/09/2020. Após o transcurso dos prazos recursais, o Edital será republicado sob o mesmo número serial anterior, com novas datas para abertura. Os licitantes **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, **COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA-EPP**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, **MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, que tiveram suas propostas abertas no dia 08/09/2020, poderão, querendo, recorrer da presente decisão no prazo de 5 dias úteis, ou em não o querendo, desistir expressamente de recorrer. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Eliana Hoffmann, e pelos demais membros da Comissão.


Eliana Hoffmann
Presidente


Marta Lucia Santini da Silveira
Presidente Substituto


Tatiane Machado Silva
Membro


Adalberto Constantino Moller
SECRETÁRIO EXECUTIVO
FATEC
14/9/2020